



Relatório de Fiscalização

RF/CSB/026/2022

(PROC/CSB/10.852/2022) - (PCSB/CSB/0008/2022)

**Fiscalização do Sistema de Abastecimento de
Água do Município de Martinópole**

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Fortaleza - CE

Agosto/2022

ÍNDICE

IDENTIFICAÇÃO	4
CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
OBJETIVO	5
INFORMAÇÕES SOLICITADAS	5
DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS	7
Sistemas de Abastecimento de Água	7
CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES	9
RECOMENDAÇÕES	24
EQUIPE TÉCNICA	24
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	24
ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO	25

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
CRL	Cloro Residual Livre
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede de Distribuição
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN - BAC	Unidade de Negócio Bacia do Acaraú e Coreaú
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3194-5605 – 3194-5606

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719

Fax: (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Direta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio Bacia do Acaraú e Coreaú (UN-BAC) Avenida Senador Fernandes Távora, 232, Parque Jatobá – Sobral/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3677.4716
Localidade:	Município de Martinópolis
Escopo:	Verificação da qualidade e controle da água tratada e distribuída e o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água.
Comunicação à Empresa:	Ofício OF/CSB/0083/2022, datado de 02 de março de 2022.
Microrregião	Oeste
Região de Planejamento	Litoral Norte
Legislação:	- Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização tem como objetivo verificar a qualidade e controle da água tratada e distribuída e o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água da localidade indicada, em atendimento ao disposto na legislação pertinente, conforme disposto no item 2 deste relatório.

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0083/2022, datado de 02 de março de 2022, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água da localidade fiscalizada:

A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 12 meses em planilha Excel ou similar (modelo com informações detalhadas e modelo resumido) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 12 meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 12 meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.4 Relatório de análise de situação operacional (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais (último disponível);
- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 12 meses;
- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m³ (mais atual);

- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 (seis) meses;
- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios (mais atual);
- a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses;
- a.15 Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;
- a.16 Relatório detalhado de ocorrências operacionais em planilha Excel ou similar dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias;
- a.17 Listagem do faturamento discriminado por usuário, relativos aos últimos 12 meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução nº 207/2016;
- a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 (doze) meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação.
- a.20 Planta cadastral do SAA dividido por setor e quadra no formato “dwg”;

B GERENCIAL:

- b.21 Contrato de Programa – Informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022 (informar se não existir);
- b.22 PMSB - informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022, cuja responsabilidade é da CAGECE (informar se não existir).

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens “a12” e “a18”, que não foram entregues. As constatações de não-conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

5.1. Sistemas de Abastecimento de Água

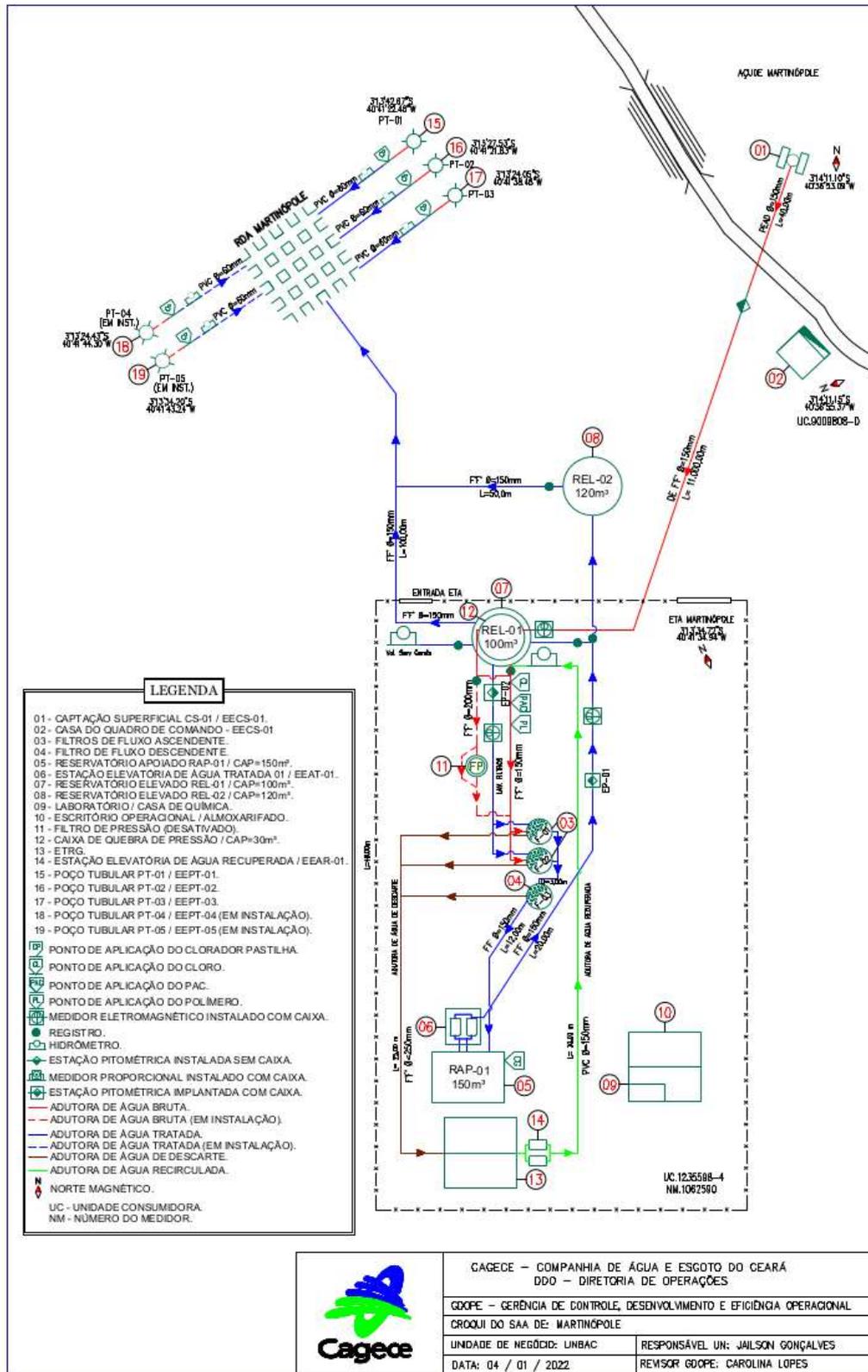
O sistema de abastecimento de água (SAA) de Martinópole tinha 3.350 ligações reais e 2.965 ligações ativas no ano de 2021. Os índices de cobertura e atendimento eram de 97,59% e 66,93%, respectivamente. O manancial (fonte de captação) é superficial: açude Martinópole. O tratamento é composto de 2 filtros de fluxo ascendente e 1 filtro de fluxo descendente e a reservação compreende 1 reservatório apoiado, com capacidade 150m³ e 2 reservatórios elevados, com capacidade total de 220m³ (**Quadro 1 e Figura 1**).

Quadro 1 - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água do SAA de Martinópole, em 2021.

Informações	Martinópole
Nº de ligações reais	3.350
Nº de ligações ativas	2.965
Cobertura	97,59%
Atendimento	66,93%

Fonte: CAGECE.

Figura 1 - Croqui do SAA de Martinópolis



6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não-conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água ou constatou-se descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação:

- Não há banheiro para uso dos operadores nas instalações de captação;
- Não tem identificação nos PT-01 e PT-03 (**Fotos 1 e 2**);
- Não há isolamento da área de instalação do REL-02, PT-01, PT-02 e PT-03 (**Fotos 1 a 4**).

Não conformidade NC1 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.06**: Não cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário

Enquadramento legal: Artigos 2º e 137 da Resolução ARCE nº 130/2010 e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D1 - A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 120 dias.



Foto 1 - PT-01: ausência de identificação e iluminação e não há isolamento da área.



Foto 2 -PT-03: ausência de identificação e iluminação e não há isolamento da área.



Foto 3 - REL-02: não há isolamento da área.



Foto 4 - PT-02: não há isolamento da área e ausência de iluminação.

CONSTATAÇÃO C2

A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água não estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários:

- Portão de acesso e isolamento da área de captação encontram-se danificados (**Foto 5**);
- Iluminação local defeituosas ou inadequadas com lâmpadas queimadas e/ou em falta na casa do quadro de comando dos PT-01, PT-02 e PT-03 (**Fotos 1, 2 e 4**);

- Instalações elétricas inadequadas, sem abrigo, componentes danificados e/ou fiação exposta ou improvisada tipo “gambiarra” nos PT-01, PT-02 e PT-03 (**Fotos 6 a 11**);
- Caixas de proteção de componentes (registros, macromedidores, entre outros) sem tampa ou com tampas quebradas e/ou sem vedação hermética e/ou com componentes soterrados no REL-01(ETA) (**Foto 12**);
- Tubulações e escadas corroídas ou em processo de corrosão nos REL-01 e REL-02 (**Fotos 13 a 18**).

Não conformidade NC2 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D2 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 120 dias.



Foto 5 - Captação: portão de acesso e cerca danificados.



Foto 6 - PT-01: instalações elétricas inadequadas.



Foto 7 - PT-01: instalações elétricas inadequadas.



Foto 8 - PT-02: instalações elétricas inadequadas.



Foto 9 - PT-02: instalações elétricas inadequadas.



Foto 10 - PT-03: instalações elétricas inadequadas.



Foto 11 - PT-03: instalações elétricas inadequadas.



Foto 12 - REL-01: caixa sem tampa.



Foto 13 - REL-01: escada em processo de corrosão.



Foto 14 - REL-01: escada em processo de corrosão.



Foto 15 - REL-01: tubulação em processo de corrosão.



Foto 16 - REL-02: escada em processo de corrosão.



Foto 17 - REL-02: tubulação em processo de corrosão.



Foto 18 - REL-02: tubulação em processo de corrosão.

CONSTATAÇÃO C3

A CAGECE não está enviando o “Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA do SAA de Martinópolis, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução nº 207/2016”.

Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/083/2022, datado de 02 de março de 2022, não foram fornecidas:

- Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios (mais atual).

Não conformidade NC3 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigos 1º e 3º da Resolução 207/2016 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D3 – A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C3.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C4

Os resultados dos laudos **físico-químicos**, produzidos pela UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na **lavagem dos filtros, da ETA de Martinópolis**, nos meses de jan/21, mar/21, mai/21, jul/21, ago/21 e out/21 a dez/21, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental (**Quadro 2**):

- Materiais Flutuantes: os meses de mai/21, ago/21, out/21 a dez/21 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Não conformidade NC4 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **04.04**: Não realizar a gestão do manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água ou de efluentes.

Enquadramento legal: Artigos 22 e 23 da Resolução 122/2009 da ARCE; artigos 2º, 119 e 160 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 14 da Resolução COEMA 2/2017 e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D4 – A CAGECE deve realizar o manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C4.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Quadro 2 - Verificação dos **laudos físico-químicos** da CAGECE, resultantes do monitoramento nos meses de jan/21, mar/21, mai/21, jul/21, ago/21, out/21, nov/21 e dez/21, quanto ao atendimento aos padrões de **lançamento de efluente (rejeitos) da ETA do SAA de Martinópolis**, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Nº Laudo	Data da Coleta	DQO (mg/l)	Mat. Flut. (mg/l)	pH	Sól. sedim. (mg/l)	SST (mg/l)	Temp. °C	Alumínio (mg/L)
21000015-AC	jan./21	-	Virtualmente ausentes	6,5	-	-	29	-
21000016-AC	jan./21	-	Virtualmente ausentes	6,0	-	-	29	-
21002468-AC	mar./21	-	Virtualmente ausentes	6,8	-	-	28	-
21002257-AC	mar./21	-	Virtualmente ausentes	6,9	-	-	29	-
21004484-AC	mai./21	-	Virtualmente presentes	6,6	-	-	29	-
21006677-AC	jul./21	-	Virtualmente ausentes	6,4	-	-	30	-
21008211-AC	ago./21	-	Virtualmente presentes	6,3	-	-	30	-
21010268-AC	out./21	-	Virtualmente presentes	6,6	-	-	31	-
21011422-AC	nov./21	-	Virtualmente ausentes	7,5	-	-	30	-
21012388-AC	dez./21	-	Virtualmente presentes	6,2	-	-	30	-

Fonte: CAGECE.

CONSTATAÇÃO C5

Os resultados dos laudos de análises de **turbidez**, provenientes de amostras coletadas na **saída do Filtro do SAA de Martinópolis**, no período de julho/21, a dezembro/21, apresentaram respectivamente, 20,4%, 18,3%, 17,3%, 15,3%, 25% e 35,6% para o Filtro-03 de resultados não conformes com o padrão de potabilidade estabelecido pela Portaria GM/MS nº 888/2021 (**Quadro 3**)

Os resultados dos laudos **físico-químicos**, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de amostras coletadas, na **saída do tratamento**

do **SAA de Martinópolis**, no período de julho/2021 a dezembro/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021 (**Quadro 4**):

- Cor Aparente - os meses de jul/21, out/21, nov/21 e dez/21 apresentaram 33,3%, 25%, 44,4% e 22,2% dos resultados não conformes.

Os resultados dos laudos **físico-químicos** das amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA de Martinópolis**, no dia 07/04/2022, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021 (**Quadro 5**):

CAGECE:

- Turbidez: das 7 amostras analisadas, 3 apresentaram não conformidades;
- Cor Aparente: das 7 amostras analisadas, 4 apresentaram não conformidades
- Ferro Total: das 7 amostras analisadas, 3 apresentaram não conformidades.

NUTEC:

- Turbidez: das 7 amostras analisadas, 3 apresentaram não conformidades;
- Cor Aparente: as 7 amostras analisadas apresentaram não conformidades;
- Ferro Total: das 7 amostras analisadas, 4 apresentaram não conformidades.

Não conformidade NC5 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D5 – A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C5.

Prazo para atendimento: Imediato.

Quadro 3 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na **saída do filtro da ETA do SAA de Martinópole**, pela CAGECE, no período de jul/2021 a dez/2021, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria GM/MS nº 888/2021.

Mês / Ano	Filtro 3			
	NTA	ANC	P-888/2021	
			INC (%)	NA>1,0
jul./2021	181	37	20,4	7,0
ago./2021	180	33	18,3	0,0
set./2021	173	30	17,3	1,0
out./2021	183	28	15,3	0,0
nov./2021	156	39	25,0	3,0
dez./2021	177	63	35,6	11,0

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBAC .

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS 888/2021.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

Quadro 4 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na **saída do tratamento do SAA de Martinópole** pela CAGECE, no período de jul/2021 a dez/2021, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria GM/MS nº 888/2021.

Mês / Ano	Turbidez (Pós-desinfecção)			pH			Cor Aparente			Cloro Residual		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
jul./2021	9	0	0,0	9	4	44,4	9	3	33,3	9	0	0,0
ago./2021	9	0	0,0	9	4	44,4	9	0	0,0	9	0	0,0
set./2021	9	0	0,0	9	2	22,2	9	0	0,0	9	0	0,0
out./2021	8	0	0,0	8	5	62,5	8	2	25,0	8	0	0,0
nov./2021	9	0	0,0	9	7	77,8	9	4	44,4	9	0	0,0
dez./2021	9	0	0,0	9	3	33,3	9	2	22,2	9	0	0,0

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBAC

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS 888/2021.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

Quadro 5 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Martinópole, no dia 07/04/2022, segundo registro da campanha CAGECE/NUTEC.

Laboratório	Ponto de Coleta	Nº do Laudo	Turbidez (uT)		Cor Aparente (uH)		pH		Cloro Res. Livre (mg/l)		Ferro Total (mg/l)	
			Res.	OK	Res.	NOK	Res.	OK	Res.	OK	Res.	OK
CAGECE	1	22.009377-LC/V03	4,27	OK	20,00	NOK	6,55	OK	4,00	OK	0,30	OK
	2	22.009378-LC/V02	6,48	NOK	20,00	NOK	-	-	5,00	OK	0,33	NOK
	3	22.009379-LC/V02	7,28	NOK	20,00	NOK	-	-	3,00	OK	0,45	NOK
	4	22.009380-LC/V02	7,15	NOK	25,00	NOK	-	-	2,00	OK	0,32	NOK
	5	22.009381-LC/V02	4,13	OK	15,00	OK	-	-	3,00	OK	0,28	OK
	6	22.009382-LC/V02	3,29	OK	15,00	OK	-	-	4,00	OK	0,26	OK
	7	22.009383-LC/V02	3,59	OK	15,00	OK	-	-	4,00	OK	0,21	OK
NUTEC	1	0298/2022	6,20	OK	31,00	NOK	6,10	OK	4,00	OK	0,40	NOK
	2	0300/2022	4,70	OK	25,90	NOK	-	-	4,00	OK	0,30	OK
	3	0301/2022	7,30	NOK	39,60	NOK	-	-	5,00	OK	0,40	NOK
	4	0302/2022	8,40	NOK	44,30	NOK	-	-	3,00	OK	0,60	NOK
	5	0303/2022	6,80	NOK	37,30	NOK	-	-	3,00	OK	0,60	NOK
	6	0304/2022	3,50	OK	23,00	NOK	-	-	2,00	OK	0,30	OK
	7	0305/2022	3,60	OK	22,90	NOK	-	-	4,00	OK	0,40	OK

Legenda: OK – Amostra em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS 888/21.
NOK - Amostra não conforme com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS 888/21.
(-) - Amostra não realizada.

CONSTATAÇÃO C6

A análise quantitativa dos laudos físico-químicos e bacteriológicos da CAGECE produzidos pelo Laboratório Regional UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Martinópole, no período de jul/2021 a dez/2021, demonstra que a CAGECE não está atendendo o plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria GM/MS nº 888/2021 (Figuras 2 e 3):

- Cor aparente - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de julho/2021 e setembro a dezembro/2021;
- Turbidez, CRL e Bacteriológicas - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de julho/2021 e setembro a dezembro/2021.

Não conformidade NC6 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item 06.02: Não desenvolver o controle da qualidade da água bruta e tratada de acordo com o disposto na legislação.

Enquadramento legal: Artigo 4º da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D6 – A CAGECE deve desenvolver o controle da qualidade da água

bruta e tratada de acordo com o disposto na legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C6.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Figura 2 - Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizado pela CAGECE, na **rede de distribuição do SAA de Martinópolis**, no período de jul/2021 a dez/2021, conforme Portaria GM/MS nº 888/2021, com relação ao número de amostras dos **exames de cor**.

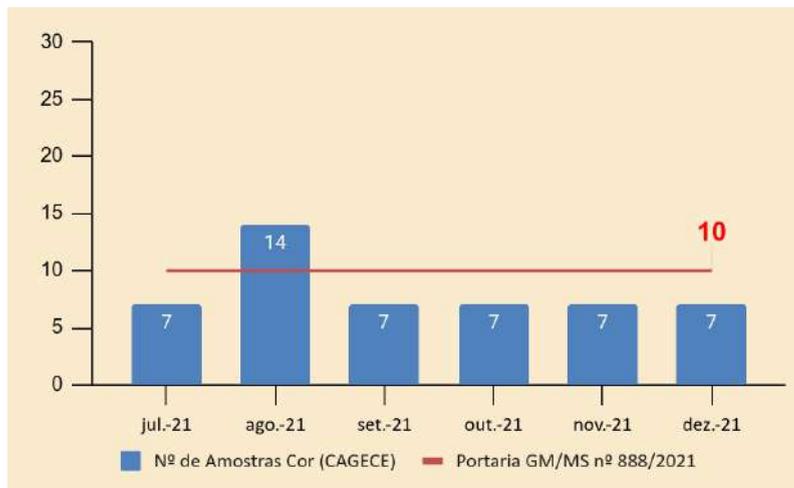
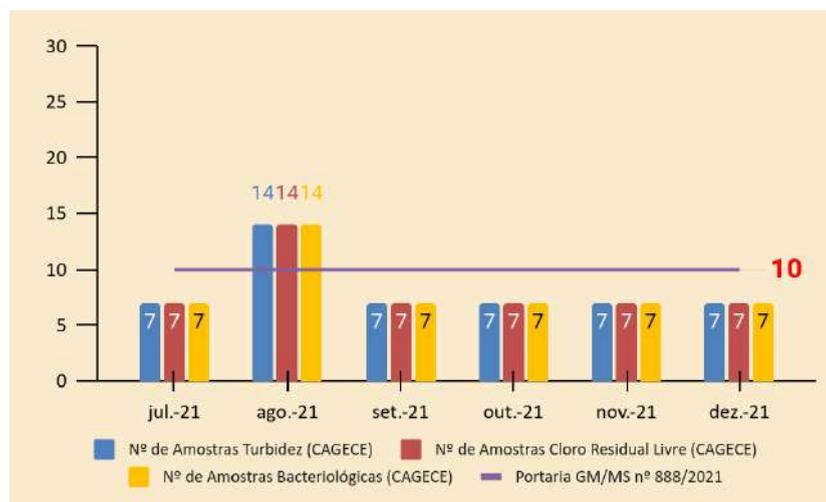


Figura 3 - Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizado pela CAGECE, na **rede de distribuição do SAA de Martinópolis**, no período de jul/2021 a dez/2021, conforme Portaria GM/MS nº 888/2021, com relação ao número de amostras dos **exames bacteriológicos, cloro residual livre e turbidez**.



CONSTATAÇÃO C7

O faturamento não é feito pelo consumo real (micromedido).

A análise da relação dos usuários com os consumos medidos e faturados do SAA de Martinópole correspondeu a 2.928 inscrições, para os meses de março/21 a fevereiro/22, em média, das quais 2.016 unidades usuárias (68,84 % das ligações medidas) consumiram menos de 10 m³, entretanto, foram faturados neste volume. Ou seja, na média mensal do período em destaque, as unidades usuárias, faturadas pelo consumo mínimo (10 m³), consumiram 9.426 m³ e pagaram 20.160 m³, isto é 10.734 m³ (53,24%) faturados a maior (**Quadro 6 e Figura 4**).

A análise do Balanço Hídrico do período de jan/2021 a jan/2022 evidencia situação de demanda reprimida. De fato, em termos médio, com base no Volume de Água de Consumo Autorizado Faturado de 23.085 m³ somado ao Volume de Perdas Aparentes de 4.659 m³, a CAGECE entregou aos usuários 27.744 m³ de água por mês ao longo de todo o período. Este volume, disponibilizado para consumo de 2.965 ligações ativas do SAA de Martinópole (dez/2021), dá um volume mensal médio entregue para consumo de apenas 9,36 m³ para cada ligação (**Quadro 8**). Portanto, isso evidencia uma situação de demanda reprimida, na medida em que o SAA de Martinópole não está operando com regularidade no abastecimento que garanta as quantidades mínimas de consumo faturado, cujo menor valor é de 10 m³. Ademais, mantida esta situação de demanda reprimida, o problema poderá ser agravado, no caso de elevação do índice de atendimento, cujo patamar era de 66,93% em dez/2021 (**Quadro 1**).

A análise do Relatório de Detalhamento de Ocorrências Operacionais, relativo ao período de mar/2021 a fev/2022, apontou que o SAA de Martinópole opera com paralisações que afetam diretamente a quantidade de água ofertada. De fato, durante o período mencionado, ocorreram 86 interrupções, das quais 32 paradas emergenciais e 54 intermitências, estas provocadas por baixa vazão, cujo percentual representa 62,8% do total de paralisações verificadas no período (**Quadro 7 e Figura 5**).

Não conformidade NC7 – Resolução ARCE no 147/2010, anexo I, item **02.02**: Não realizar a medição do consumo de água tratada, a estimativa do volume de esgoto coletado e o faturamento em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 95, 112 e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

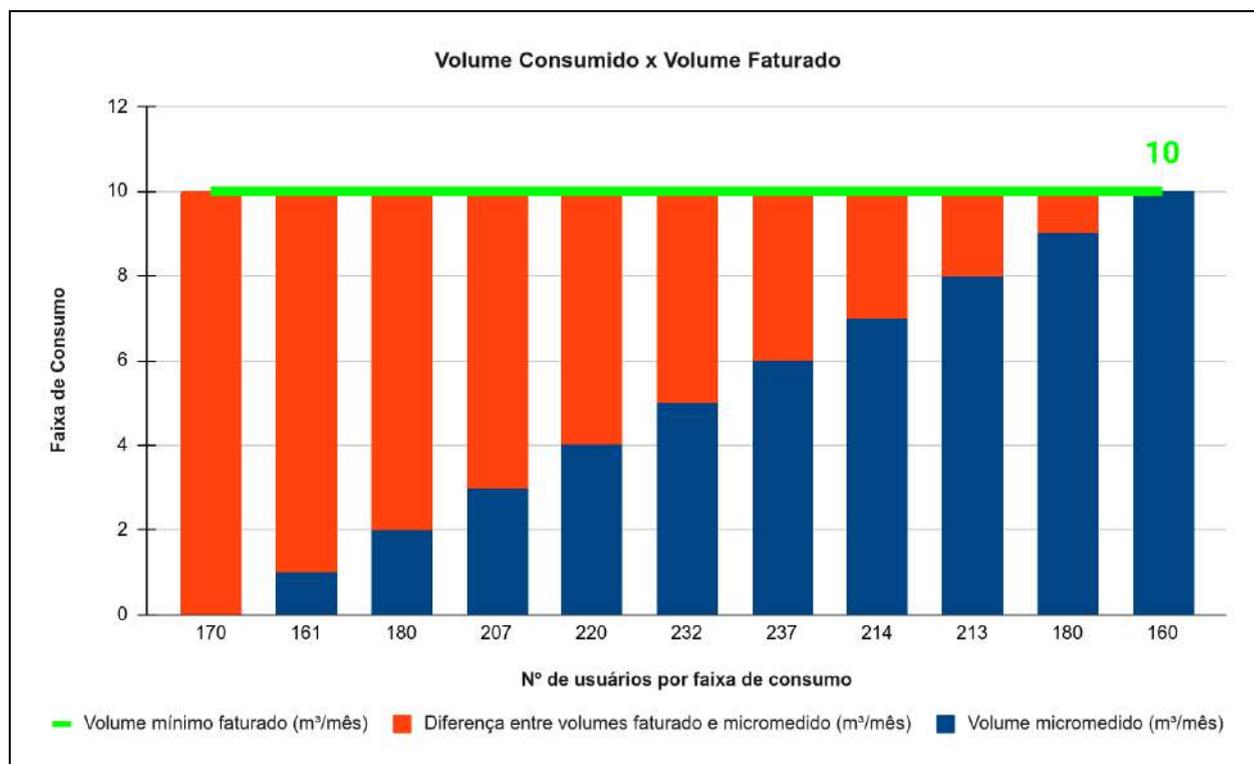
Determinação D7 – A CAGECE deve realizar o faturamento dos usuários do SAA de Martinópole pelo consumo real, até que se comprove a normalidade do abastecimento, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C7.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Quadro 6 - Número de usuários por faixa de consumo do SAA de Martinópole, no período de março/2021 a fevereiro/2022 .

Volume micromedido (m³/mês)	Volume mínimo faturado (m³/mês)	Diferença entre volumes micromedido e faturado (m³/mês)	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Média do Nº de usuários	Quantidade acumulada de usuários na faixa de consumo	Quantidade acumulada de usuários acima da faixa de consumo
0	10	10	192	157	145	237	197	182	149	146	134	133	188	181	170	170	2.758
1	10	9	203	198	197	164	153	138	156	133	142	130	135	186	161	331	2.597
2	10	8	222	218	203	179	193	158	160	155	160	168	135	209	180	511	2.417
3	10	7	237	208	235	210	200	186	179	199	192	214	182	242	207	718	2.210
4	10	6	230	235	244	215	233	227	201	181	204	219	231	223	220	938	1.990
5	10	5	242	254	246	216	245	232	219	234	216	240	204	236	232	1.170	1.758
6	10	4	258	259	240	248	238	228	212	225	244	234	231	233	237	1.407	1.521
7	10	3	215	210	210	223	203	209	216	216	209	218	214	226	214	1.621	1.307
8	10	2	183	189	210	199	196	211	220	217	216	243	246	235	213	1.834	1.094
9	10	1	168	171	162	176	172	191	194	180	210	197	176	165	180	2.014	914
10	10	0	121	148	137	152	168	168	163	179	194	169	180	149	160	2.174	754
>10			575	604	648	728	755	833	909	909	854	797	803	635	754	2.928	0
Total de usuários com vol. Micromedido <10m³/mês			2.150	2.099	2.092	2.067	2.030	1.962	1.906	1.886	1.927	1.996	1.942	2.136	2.016		
Percentual de usuários com vol. Micromedido < 10m³/mês			75,54%	73,62%	72,71%	70,14%	68,74%	66,22%	64,00%	63,42%	64,77%	67,39%	66,39%	73,15%	68,84%		
Número total de usuários micromedidos no período			2.846	2.851	2.877	2.947	2.953	2.963	2.978	2.974	2.975	2.962	2.925	2.920	2.928		
Volume micromedido de usuários com consumo de até 9m³/mês															9.426	m³	
Volume faturado pelo consumo mínimo de usuários com consumo de até 9m³/mês															20.160	m³	
Volume faturado e não consumido pelos usuários com consumo de até 9m³/mês															10.734	m³	
															53,24	%	

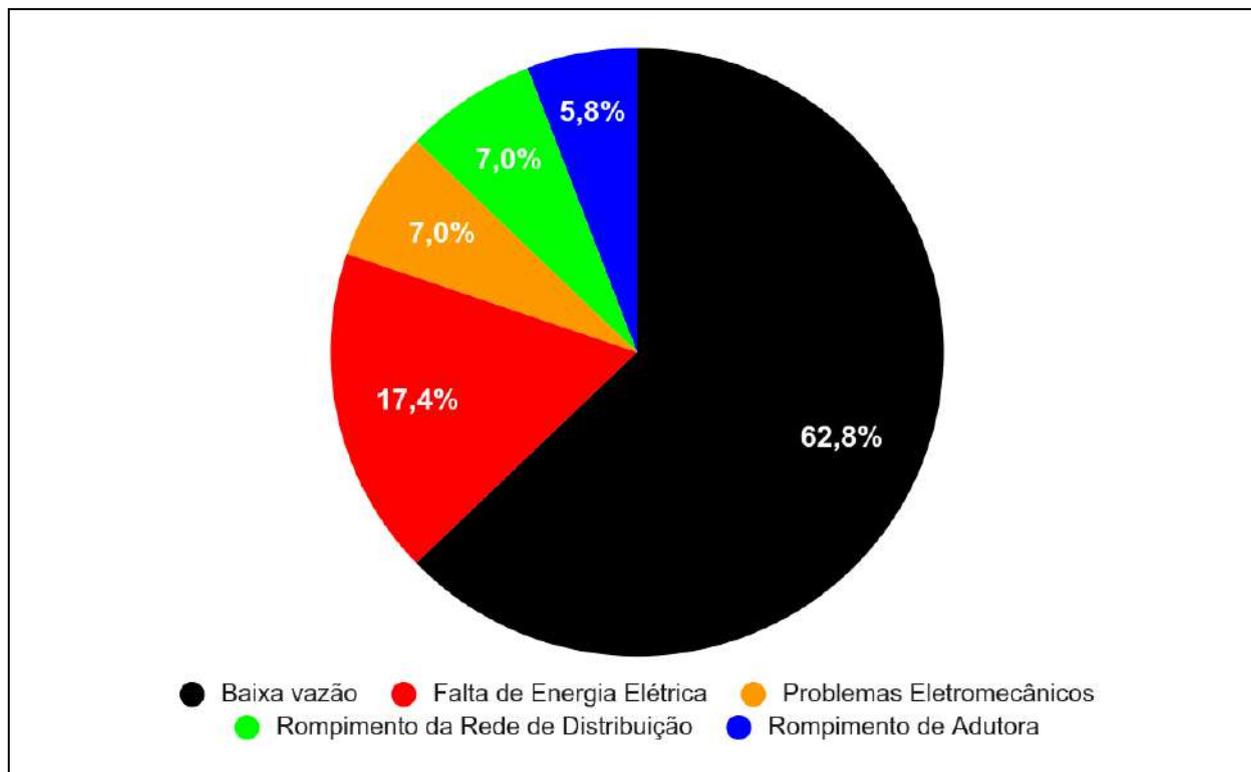
Figura 4 - Distribuição da média de usuários por faixa de consumo até 10 m³, do SAA de Martinópolis, no período de março/2021 a fevereiro/2022.



Quadro 7 - Distribuição temporal das ocorrências operacionais do SAA de Martinópolis, no período de mar/2021 a fev/2022.

Mês / Ano	Intermitência	Paralisação emergencial					Total Geral
	Baixa vazão	Falta de Energia Elétrica	Problemas Eletromecânicos	Rompimento da Rede de Distribuição	Rompimento de Adutora	Total	
mar./2021		2			1	3	3
abr./2021		2			1	3	3
mai./2021		2	1	1		4	4
jun./2021			1			1	1
jul./2021				1	1	2	2
ago./2021	6	2				2	8
set./2021	6	1		2	1	4	10
out./2021	13	2				2	15
nov./2021	13		3			3	16
dez./2021	5		1		1	2	7
jan./2022	4	1		1		2	6
fev./2022	7	3		1		4	11
Total Geral	54	15	6	6	5	32	86

Figura 5 - Percentual das ocorrências operacionais do SAA de Martinópolis, no período de mar/2021 a fev/2022.



Quadro 8 - Análise do volume médio de água distribuída disponibilizada para consumo aos usuários do SAA de Martinópolis, período de jan/2021 a jan/2022.

ANÁLISE MENSAL BALANÇO HÍDRICO - Martinópolis	
Item	01/2021 a 01/2022
(A) Volume de Água Faturado Não Consumido (m³)	10.403
(B) Volume de Água de Consumo Autorizado Faturado (m³)	23.085
(C) Volume de Perdas Aparente (m³)	4.659
(D) Total de (m³) entregue (B) + (C)	27.744
(E) Ligações ativas (12/2021)	2.965
Média de m³ por ligações disponibilizado: (D) / (E)	9,36
Volume médio disponibilizado > 10m³	NÃO

Fonte: CAGECE.

7. RECOMENDAÇÕES

CONSTATAÇÃO C8

- Os percentuais de atendimento e cobertura foram de 66,93% e 97,59%, respectivamente, em dez/2021. Portanto, há 30,66 % de ligações que poderiam ser interligadas ao sistema.

RECOMENDAÇÕES

R1 - A CAGECE deve adotar medidas junto à população, que visem a conexão dos usuários à rede de abastecimento de água.

8. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Engenheiro Marcelo Silva de Almeida

Analista de Regulação CSB/ARCE:

- Engenheiro Alceu de Castro Galvão Junior
- Engenheiro Alexandre Caetano da Silva
- Engenheiro Geraldo Basilio Sobrinho

9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Eng^o. Geraldo Basilio Sobrinho

Analista de Regulação

Matrícula: 049-1-X

Fortaleza – CE, 22 de agosto de 2022.



ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização
Nome da Fiscalização: AF no SAA de Martinópole
Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento
Objeto Fiscalizado: AF no SAA de Martinópole
Detalhamento: Referente ao PROC/CSB/10852/2022

Dados do Questionário
Data da Inspeção: 09/08/2022
Responsável da Inspeção: Geraldo Basilio sobrinho

Categoria	Resposta
CSB - Comercial - Leitura e Faturamento	
No caso de consumo presumido, todos os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m³?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Não foi realizado no período informado, nenhum registro de ligação não medida com consumo maior que 20m³.	
Em caso de irregularidade do abastecimento sem a garantia do fornecimento do consumo mínimo de 10 m³, o faturamento é feito pelo consumo real (micromedido)?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
O faturamento não é feito pelo consumo real (micromedido).	
Há regularidade de abastecimento que garanta a quantidade mínima de consumo residencial de 10 m³?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>A análise da relação dos usuários com os consumos medidos e faturados do SAA de Martinópole, correspondendo a uma média de 2.928 inscrições, para os meses de março/21 a fevereiro/22, demonstra que, em média, 2.016 unidades usuárias (92,59% das ligações medidas) consumiram menos de 10 m³, entretanto, foram faturados neste volume. Ou seja, na média mensal, estas unidades usuárias consumiram 9.426 m³ e pagaram 20.160 m³, isto é 10.734 m³ (53,24%) faturados a maior.</p> <p>-A análise do Balanço Hídrico do período de jan/2021 a jan/2022 evidencia situação de demanda reprimida. De fato, em termos médio, com base no Volume de Água de Consumo Autorizado Faturado de 23.085 m³ somado ao Volume de Perdas Aparentes de 4.659 m³, a CAGECE entregou aos usuários 27.744 m³ de água por mês ao longo de todo o período. Este volume, disponibilizado para consumo de 2.965 ligações ativas do SAA de Martinópole (dez/2021), dá um volume mensal médio entregue para consumo de apenas 9,36 m³ para cada ligação. Portanto, isso evidencia uma situação de demanda reprimida, na medida em que o SAA de Martinópole não está operando com regularidade no abastecimento que garanta as quantidades mínimas de consumo</p>	

<p>faturado, cujo menor valor é de 10 m³. Ademais, mantida esta situação de demanda reprimida, o problema poderá ser agravado, no caso de elevação do índice de atendimento, cujo patamar era de 66,93% em dez/2021.</p> <p>-A análise do Relatório de Detalhamento de Ocorrências Operacionais, relativo ao período de mar/2021 a fev/2022, apontou que o SAA de Martinópole opera com paralisações que afetam diretamente a quantidade de água ofertada. De fato, durante o período mencionado, ocorreram 86 interrupções, das quais 32 paradas emergenciais e 54 intermitências, estas, provocadas por baixa vazão, cujo percentual representa 62,8% do total de paralisações verificadas no período</p>	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 (27 dias a 33 dias)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Segundo o Relatório Sintético de Leituras Fora do Prazo, no período de março/21 a fevereiro/22, não houve registro de leitura fora do prazo.</p>	
<p>CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)</p>	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Segundo Relatórios de Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo, no período de março/21 a fevereiro/22, não houve registro de serviços executados fora do prazo.</p>	
<p>CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza</p>	
O SAA/ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>LICENÇA DE OPERAÇÃO No 488/2020 - DICOP Emissão em: 19/11/2020 Validade até: 18/11/2024</p>	
A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA 02/2017?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Os resultados dos laudos físico-químicos, produzidos pela UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na lavagem dos filtros, da ETA de Martinópole, nos meses de jan/21, mar/21, mai/21, jul/21, ago/21 e out/21 a dez/21, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental: > Materiais Flutuantes: os meses de mai/21, ago/21, out/21 a dez/21 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.</p>	
<p>CSB - Gerencial</p>	
O índice de hidrometração está de acordo com o estabelecido na legislação? (Anotar o percentual com referência à ligações ativas)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Nº de ligações reais - 3.350 Nº de ligações ativas - 2.965 Cobertura - 97,59% Atendimento - 66,61%</p>	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/083/2022, datado de 02 de março de 2022, não foi fornecida: > Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios (mais atual).</p>	
A ARCE foi informada da situação de emergência / contingência?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
<p>Não houve ocorrência do tipo, no período avaliado.</p>	

O RADOP e RASO estão atualizados?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Sim.	
Em caso de hidrometração < 100%, o volume médio faturado não medido é menor que o medido?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A hidrometração é de 100%.	
Existe cadastro Técnico e/ou Croquis do sistema?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Croqui do SAA de Martinópolis data de 04/01/2022	
O Balanço Hídrico está compatível com o Sistema Fiscalizado?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Não se constatou incompatibilidade do balanço hídrico do SAA de Martinópolis.	
Todas as unidades consumidoras na área de cobertura estão interligadas?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os percentuais de atendimento e cobertura foram de 66,93% e 97,59%, respectivamente, em dez/2021. Portanto, há 30,98 % de ligações que poderiam ser interligadas ao sistema.	
CSB-Normas Técnicas	
As normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão sendo cumpridas, garantindo as infraestruturas necessárias a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água ou constatou-se descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Banheiro para uso dos operadores nas instalações de captação; > Identificação nos PT-01 e PT-03; > Isolamento da área de instalação do REL-02, PT-01, PT-02 e PT-03. 	
CSB-Operação e Manutenção	
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água não estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Portão de acesso e isolamento da área de captação encontram-se danificados; > Iluminação local defeituosas ou inadequadas com lâmpadas queimadas e/ou em falta na casa do quadro de comando dos PT-01, PT-02 e PT-03; > Instalações elétricas inadequadas, sem abrigo, componentes danificados e/ou fiação exposta ou improvisada tipo "gambiarra" nos PT-01, PT-02 e PT-03; > Caixas de proteção de componentes (registros, macromedidores, entre outros) sem tampa ou com tampas quebradas e/ou sem vedação hermética e/ou com componentes soterrados no REL-01 (ETA); > Tubulações e escadas corroídas ou em processo de corrosão nos REL-01 e REL-02. 	
CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	
A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A

<p>Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Martinópolis, no dia 07/04/2022, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021:</p> <p>CAGECE:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Turbidez: das 7 amostras analisadas, 3 apresentaram não conformidades; > Cor Aparente: das 7 amostras analisadas, 4 apresentaram não conformidades > Ferro Total: das 7 amostras analisadas, 3 apresentaram não conformidades. <p>NUTEC:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Turbidez: das 7 amostras analisadas, 3 apresentaram não conformidades; > Cor Aparente: as 7 amostras analisadas apresentaram não conformidades; > Ferro Total: das 7 amostras analisadas, 4 apresentaram não conformidades. 	
<p>A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?</p>	<p><input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>
<p>Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas na saída do Filtro do SAA de Martinópolis, no período de julho/21, a dezembro/21, apresentaram respectivamente, 20,4%, 18,3%, 17,3%, 15,3%, 25% e 35,6% para o Filtro-03 de resultados não conformes com o padrão de potabilidade estabelecido pela Portaria GM/MS nº 888/2021.</p> <p>-Os resultados dos laudos físico-químicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de amostras coletadas, na saída do tratamento do SAA de Martinópolis, no período de julho/2021 a dezembro/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Cor Aparente - os meses de jul/21, out/21, nov/21 e dez/21 apresentaram 33,3%, 25%,44,4% e 22,2% dos resultados não conformes. 	
<p>A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria GM/MS nº 888/2021 ?</p>	<p><input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>
<p>A análise quantitativa dos laudos físico-químicos e bacteriológicos da CAGECE produzidos pelo Laboratório Regional UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Martinópolis, no período de jul/2021 a dez/2021, demonstra que a CAGECE não está atendendo o plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria GM/MS nº 888/2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Cor aparente - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de julho/2021 e setembro a dezembro/2021; > Turbidez, CRL e Bacteriológicas - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de julho/2021 e setembro a dezembro/2021. 	
<p>CSB-Recomendação</p>	
<p>Houve ausência de constatações, quanto aos aspectos técnicos-operacionais e/ou comerciais, a serem indicadas como sugestões direcionadas a empresa?</p>	<p><input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>
<p>Não houve constatações adicionais a relatar.</p>	
<p>CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA</p>	
<p>Os dados do monitoramento da continuidade estão sendo informados à ARCE, conforme estabelecido na Res. 207/2016?</p>	<p><input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>
<p>A CAGECE não está enviando o "Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA do SAA de Martinópolis, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução nº 207/2016".</p>	

As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima)	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Item não avaliado.	
O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.).	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A análise do Relatório de Detalhamento de Ocorrências Operacionais, relativo ao período de mar/2021 a fev/2022, apontou que o SAA de Martinópole opera com paralisações que afetam diretamente a quantidade de água ofertada. De fato, durante o período mencionado, ocorreram 86 interrupções, das quais 32 paradas emergenciais e 54 intermitências, estas, provocadas por baixa vazão, cujo percentual representa 62,8% do total de paralisações verificadas no período.	
Os usuários são informados, antecipadamente, dentro do prazo regulamentar, das interrupções programadas no abastecimento de água?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Item não avaliado.	
Foi implantado o sistema de monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Constatou-se a implantação do sistema, conforme registro fotográfico.	
Considerando a escassez hídrica condicionada à existência de Plano de Racionamento, foi mantida a continuidade do abastecimento?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Embora tenha tido registros de baixa vazão nas ocorrências operacionais de 2021, os mesmos não se configuraram como escassez hídrica.	
CSB - Reservatórios	
As limpezas dos reservatórios estão sendo devidamente anotadas em livro ou documento próprio do sistema?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A CAGECE não enviou informações a respeito.	
É realizada limpeza e desinfecção periódica dos reservatórios? (verificar o cronograma e as datas das últimas limpezas realizadas)	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
A CAGECE não enviou informações a respeito.	